

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



ETAPA 06 – EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL N.º 90/2011 DG/SEED

Cargo de **Professor Substituto das Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental** (Quadro 2), com as atribuições do Cargo, conforme item 5 do Edital nº 90/2011.

| Quadro 1 - Tabela de Títulos para Avaliação | | | |
|---|---|--|--------------|
| TÍTULOS | PONTOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | ATÉ O MÁXIMO |
| ITEM 7.1 – ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções) | | | |
| a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais, ou Licenciatura Plena+Magistério ou Normal Superior (completo). | 75 | Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada. | 75 |
| b) Licenciatura Plena em Pedagogia | 70 | | |
| c) Curso de Magistério ou de Formação de Docente, em Nível Médio. | 30 | Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério ou Formação de Docentes, do Nível Médio, acompanhado de Histórico Escolar. | |
| ITEM 7.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2001 a 30/06/2011) Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria | | | |
| d) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, na Educação Básica. | 1 por ano | Não necessita comprovação. Registro automático no Sistema PSS, até a data da Folha de Pagamento de junho de 2011. | 10 |
| e) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Pública Municipal, Estadual (Instituição de Ensino Superior ou outros Estados), Federal e Particular. Excluir períodos de tempo paralelos aos que já constarem automaticamente na alínea “d” assim como tempo paralelo em outras esferas de atuação. | | a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), para professores não efetivos. | |
| ITEM 7.3 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | | | |
| f) Certificado de Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) na Área da Educação, Área Específica da Disciplina de inscrição ou outra Área, desde que não tenha sido utilizada como requisito da inscrição. | 5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos) | Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidades) devidamente credenciada. | 15 |
| g) Outro Curso Superior, além do utilizado para a inscrição. | 5 pontos por curso (quantidade máxima 3 cursos) | Diploma ou Certidão e Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada. | |
| TOTAL | | | 100 |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



| Quadro 2 – Municípios disponíveis para inscrições para Professor Substituto das Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | |
|---|------------------|------------------------------------|
| NRE | MUNICÍPIO | FUNÇÃO/DISCIPLINA |
| Curitiba | Curitiba | Ensino fundamental - anos iniciais |
| Londrina | Cambé | Ensino fundamental - anos iniciais |
| Londrina | Londrina | Ensino fundamental - anos iniciais |
| Maringá | Maringá | Ensino fundamental - anos iniciais |
| Umuarama | Umuarama | Ensino fundamental - anos iniciais |